

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 176º/2025.

O(A) GESTOR(A) do(a), SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PUBL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MF 265 MASSEY FERGUNSON DE PAN-0001 QUE COMPÕEM A FROTA DO DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PUBL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
139	10	7	15	452	501	2.024	3.3.90.30	100	Municipal	88,00
141	10	7	15	452	501	2.024	3.3.90.39	100	Municipal	50,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

CONTINUA PECAS ELETRICAS, ACESSORIOS E AUTO ELETRICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.911.725/0001-46, estabelecida no endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO QD. 01 LT.04, , VILA BOQUEIRÃO, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
2/1	SERVIÇO		1,00	UN	56,6667	50,00
1/1	REGULADOR DE VOLTAGEM		1,00	UN	97,6667	88,00
TOTAL VENCEDOR						138,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 14/02/2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL